



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.114 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.599.540,59 (Cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 5.599.540,59 (Cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e nove centavos), ref. a Parcela do mês de Agosto de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Prom. Nova Gênese "HORTO DE DEUS", conforme Lei nº 2.427 de 21.05.1992.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 DE SETEMBRO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Paschini
- Diretora da Secretaria -